



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.364, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO
CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, CMAS, PARA O BIÊNIO 2023-2025,
ALTERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 5311/2024.”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Municipal nº 2.912, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre as diretrizes para a reestruturação, reformulação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e dá outras providências”), assim como a Lei Municipal nº . 2.911, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Aguai, e dá outras providências”), e legislação correlata; Considerando mudança na composição do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Ofício nº 152/2024-APAE, ensejando alteração no Decreto ora vigente , de nº 5311/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado membro, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

II - Representantes da Sociedade Civil e Organizações do Terceiro Setor:

f) Representantes de usuários da assistência social:

Suplente – Sra. Fernanda Zanella de Paula.

Art. 2º. A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada de interesse público relevante, e não será remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 30 de Setembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Trinta Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO